



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

PROCESSO SELETIVO ENSINO TÉCNICO 2025

1ª CHAMADA

OFERTAS 2025/1 E 2025/2

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS APROVADOS (CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA) EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)

Leia atentamente TODAS as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento (contém 03 páginas)

- Os candidatos **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV)** deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (ler as Seções 19, 20 e 21 do Edital - págs. 49 a 58), assim como seguirem as instruções e prazos descritos NESTE documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão abaixo NESTE documento: https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC/arquivos/editais/edital-304-2024-ensino-tecnico-2025
- Do **dia 10 de dezembro até às 23h59 de 13 de dezembro de 2024**, todos os candidatos descritos acima deverão, obrigatoriamente, ANEXAR e SUBMETER no sistema eletrônico da COPEVE imagem de todos os documentos exigidos no Edital para comprovação dos requisitos da modalidade do SRV a que concorrem, conforme a listagem que está no **Anexo VI do Edital** (págs. 92 a 99). **O candidato que não tiver realizado o ENVIO e SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital no prazo determinado perderá a vaga do SRV.**
- Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no botão laranja denominado “Comprovar Exigências do SRV”, na Área do candidato - em “Acompanhar Inscrição” – clique a seguir para acessar a página de acompanhamento: https://copeve.cefetmg.br/loggingov/2025_TEC
- Para enviar os documentos na plataforma da COPEVE, os arquivos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico. As imagens deverão ser de todas as páginas dos documentos. Quando se tratar de documentos em papel, as imagens deverão ser dos documentos originais, NÃO devem ser imagens das cópias. O arquivo a ser enviado deverá mostrar cada página de forma INTEIRA (e não apenas parte dela).
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é um comprovante de que a submissão foi efetivada. Caso o formulário não fique disponível, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas. A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvem o critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA ou PcD (pessoa com deficiência)**, além de submeterem os documentos, participarão de entrevista telepresencial para verificação da condição. Após concluir a submissão dos documentos, a COPEVE fará pré-análise baseada nos documentos e fotografia submetidos pelos candidatos no sistema da COPEVE, sendo que alguns poderão ser dispensados da Entrevista Telepresencial.
- A data e horário da Entrevista Telepresencial, se necessária, estará disponível na Área do Candidato - em "Acompanhar Inscrição" **a partir das 20h00 do dia 16 de dezembro 2024**. As entrevistas ocorrerão no período de **17 a 18 de dezembro de 2024** e os convocados para DEVERÃO participar obrigatoriamente e portando documento de identidade oficial com foto e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação (Comissão Específica) no momento da Entrevista, sob pena de não poder ocupar vaga do SRV em caso de descumprimento.
- Para que seja possível a realização da Entrevista Telepresencial, o candidato convocado para tal deverá observar as orientações contidas na Seção 20 do Edital (págs. 51 a 56).
- O **RESULTADO DA ETAPA DE COMPROVAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DO SRV** (ler a Seção 21 do Edital – págs. 56 a 58) será divulgado na página do processo seletivo (https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC) no **dia 19 de dezembro de 2024** (após as 20h00).
- Poderá ser registrado **RECURSO** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 20 de dezembro de 2024**. Os recursos deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em "Acompanhar Inscrição"). Não será aceito nenhum recurso via e-mail ou fora do prazo. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá campo específico de recurso para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe de análise terá acesso somente ao recurso relativo à sua área. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, **SALVAR O RECURSO**. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE e será desconsiderado.
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será reavaliado no **dia 07 de janeiro de 2025**, de forma remota *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério COR-ETNIA (PPI), QUILOMBOLA e/ou PcD será reavaliado no **dia 07 de janeiro de 2025**, PRIORITARIAMENTE na forma presencial e, se for esse o caso, deverá comparecer no CEFET-MG no **dia 07 de janeiro de 2025** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato ficar atento à página eletrônica do processo seletivo** (https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) na inscrição.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 19 e 20 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV para a qual foi convocado, ou seja, terá direito à reavaliação somente aqueles que foram previamente avaliados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
copeve@cefetmg.br
(31) 3319-7171

- O **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO SRV** será divulgado no **dia 08 de janeiro de 2025** (após as 20h00) na página do processo seletivo (https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC).
- O candidato INDEFERIDO NO SRV, mesmo após recurso, perderá a condição de concorrente do SRV, portanto, não poderá ocupar vaga de nenhuma modalidade do SRV e seguirá concorrendo na Ampla Concorrência (item 3.2.2 do Edital). Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SRV E QUE FORAM DEFERIDOS NO SRV**, deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-matrícula *on-line* (ler a Seção 22 do Edital - págs. 58 e 59) a partir da data em que forem deferidos no SRV. O Formulário de Pré-matrícula *on-line* estará disponível para preenchimento na Área do Candidato - em "Acompanhar Inscrição" até o dia da Matrícula Presencial/Registro Acadêmico. Clique nos links a seguir para acessar a página de acompanhamento de inscrição e o Edital, cuja leitura é obrigatória, mas não se esqueça de ler todas as informações que estão aqui abaixo neste documento:

ÁREA DO CANDIDATO - https://copeve.cefetmg.br/logingov/2025_TEC

EDITAL - https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC/arquivos/editais/edital-304-2024-ensino-tecnico-2025

- Por tratar-se de um procedimento preliminar, a Pré-Matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização e o deferimento (homologação) do Registro Acadêmico presencial (ler a Seção 23 do Edital – págs. 59 a 61), quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos **CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA EM MODALIDADE DO SRV E QUE FORAM DEFERIDOS NO SRV** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (ler a Seção 23 do Edital – págs. 59 a 61). Para tal, deverão comparecer na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico da Unidade do curso do CEFET-MG para o qual foram aprovados e apresentarem os documentos listados no **ANEXO VII** do Edital (pág. 100).
- **A Matrícula Presencial/Registro Acadêmico ocorrerá no período de 13 a 17 de janeiro de 2025** e cada Unidade/Curso/Forma de Ingresso terá data e horário específicos para comparecimento dos aprovados e entrega da documentação. O cronograma/calendário contendo as datas e horários de matrícula de cada Unidade/Curso/Forma de Ingresso será divulgado na página do processo seletivo no **dia 09 de janeiro de 2025** (após as 20h00). O candidato deverá ficar atento às Notícias da página do processo seletivo: https://copeve.cefetmg.br/processos/2025_TEC